

## Questionário

### da Relatora Especial sobre a Eliminação da Discriminação contra as Pessoas afetadas pela Hanseníase e seus Familiares, Alice Cruz

- *As contribuições recebidas informarão o relatório da Relatora Especial sobre a eliminação da discriminação contra pessoas afetadas pela hanseníase e seus familiares, que será apresentado ao Conselho de Direitos Humanos em junho de 2019.*
- *As consultas com pessoas afetadas pela Hanseníase, seus familiares e suas organizações são fortemente encorajadas.*
- *Sempre que possível, por favor, limite a resposta ao questionário em até 2500 palavras. Documentos de apoio podem ser enviados como anexo.*
- *O prazo para recebimento de contribuições é até **31 de dezembro de 2018**.*

1. Por favor, forneça dados desagregados sobre mulheres e crianças afetadas pela hanseníase coletadas em seu país. Por favor, informe se há sistemas de monitoramento criados e em uso.
2. Por favor, forneça informações, se houver, sobre:
  - a) Plano nacional para a implementação dos Princípios e Diretrizes para a Eliminação da Discriminação contra Pessoas Afetadas pela Hanseníase e seus Familiares
  - b) Plano de ação para eliminar leis, normas e práticas discriminatórias contra pessoas afetadas pela Hanseníase e seus familiares.
  - c) Medidas tomadas para eliminar a discriminação e a violência contra as mulheres afetadas pela Hanseníase. Se houver um plano de ação a esse respeito, forneça exemplos de como a realidade e as necessidades dessas mulheres são levadas em consideração na implementação desse plano de ação.
  - d) Medidas tomadas para proteger e promover os direitos das crianças afetadas pela Hanseníase, assim como as/os filhas/os de pessoas afetadas pela Hanseníase. Se houver um plano de ação a esse respeito, forneça exemplos de como a realidade e as necessidades dessas crianças são levadas em consideração na implementação desse plano de ação.
3. Por favor, forneça informações sobre:
  - a) As leis, normas e práticas discriminatórias contra pessoas afetadas pela Hanseníase e seus familiares.
  - b) As práticas discriminatórias contra pessoas afetadas pela Hanseníase e sua família.

4. Por favor, informe se há segregação de pessoas afetadas pela Hanseníase; e, em caso afirmativo, o que acontece com as/os filhas/os de pessoas afetadas que são ou foram segregadas? Adicionalmente, forneça informações sobre o que aconteceu com as/os filhas/os das pessoas afetadas que foram segregadas no passado?
5. Por favor, descreva as medidas adotadas pelo Estado-parte para assegurar que as mulheres e crianças afetadas pela Hanseníase (incluindo mães de crianças afetadas e filhos de pessoas afetadas pela Hanseníase) desfrutem de:
  - a) Acesso autônomo e abrangente ao mais alto padrão atingível de saúde;
  - b) Acesso não discriminatório à educação, desenvolvimento de habilidades, oportunidades de treinamento, acomodação razoável no cumprimento do direito à educação, bem como benefícios de previdência social;
  - c) Trabalho digno, independência econômica e acomodação razoável no cumprimento do direito ao trabalho;
  - d) Direitos civis em relação à vida familiar, casamento, comunidade e vida pública, e participação em processos de tomada de decisão que têm impacto em suas vidas.
6. Por favor, compartilhe exemplos de boas práticas sobre as seguintes questões em relação a mulheres e crianças afetadas pela Hanseníase (incluindo mães de crianças afetadas e filhos de pais afetados pela Hanseníase):
  - a) Eliminação da discriminação e da violência em razão da Hanseníase;
  - b) Conscientização sobre Hanseníase entre o público em geral e funcionários do Estado;
  - c) Medidas afirmativas para a obtenção de igualdade substantiva entre pessoas afetadas pela Hanseníase e seus familiares;
  - d) Participação de pessoas afetadas pela Hanseníase e seus familiares na tomada de decisões, formulação de políticas e prestação de contas.